

02, 03, 12, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 29, 30, 31, 36, 41, 45, 48, 54, 55, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 74, 76, 77, 78, 87, 88, 91, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 107, 110, 112, 113, 115, 122, 125, 128, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 152, 214, 228, 242, 248, 255 para Firma CEVE - Centro de Audio Visuais Escolar Ltda, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 62, 69, 114 para a Firma Agrovecto Agro Veterinária Comércio Ltda, 07, 08, 09, 24, 28, 32, 35, 38, 39, 46, 50, 52, 53, 58, 59, 70, 71, 72, 80, 81, 86, 90, 92, 94, 95, 102, 103, 106, 111, 116, 117, 119, 120, 121, 126, 127, 130, 132, 134, 140, 145, 146, 147, 148, 150, 153, 155, 157, 158, 159, 163, 165, 172, 173, 176, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, 194, 198, 199, 200, 203, 205, 207, 209, 210, 213, 218, 219, 223, 225, 226, 227, 229, 232, 235, 239, 240, 244, 245, 249, 250, 252, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 265, 267, 272, 273, 274, 276, 277, 279, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 299, 300 para a Firma Distribuidora de Livros Salvador Ltda, 01, 10, 11, 26, 27, 33, 34, 37, 40, 43, 44, 47, 49, 56, 57, 67, 79, 89, 100, 101, 108, 123, 141, 142, 143, 144, 174, 177, 178, 181, 192, 193, 195, 208, 220, 222, 231, 234, 241, 243, 264, 269, 270, 271, 281, 289 para a Firma Livraria Cultura Ltda.

SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA

(Of. nº 2.839/95)

Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/95 ao Contrato 03/95. CONTRATANTE: Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste-RO. CONTRATADO: Aurélio Ferreira Borges. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato que passa a ser até 03 de junho de 1.996. DATA E ASSINATURA: 28 de dezembro de 1.995; Francisco Aldivino Gonçalves pela CONTRATANTE e Aurélio Ferreira Borges CONTRATADO.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/95 ao Contrato nº 09/95. CONTRATANTE: Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste-RO. CONTRATADO: Luís Rodrigues da Silva. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato que passa a ser até 02 de outubro de 1.996. DATA E ASSINATURA: 28 de dezembro de 1.995; Francisco Aldivino Gonçalves pela CONTRATANTE e Luís Rodrigues da Silva CONTRATADO.

(Of. nº 504/95)

Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 1/95

PARTICIPANTES: Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT, representada pelo seu Diretor Geral, Professor Dimorvan Alencar Brescancim e a Ticket Serviços e Administração LTDA representada pelo senhor Rômulo Fontes Frederic. RESUMO DO OBJETO: Adiantamento do contrato nº 01/95 para fornecimento de Ticket Vale refeição para servidores da EAF - MT. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01.01.96 à 31.12.96. RECURSOS: Os recursos necessários serão provenientes do orçamento anual da Escola para o exercício de 1996. FONTE: 0100 - PROGRAMA DE TRABALHO: 15078048640890004 - NATUREZA DE DESPESA: 349039. Vila de São Vicente-MT, 20 de dezembro de 1995

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 12/95

PARTICIPANTES: Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT, representada pelo seu Diretor Geral, Professor Dimorvan Alencar Brescancim e a Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá LTDA, representada pelo seu Presidente Senhor Wagner Aparecido Couveia Luis e assistida pelo Professor Orientador Alcides Tibaldi. RESUMO DO OBJETO: Adiantamento do valor do contrato nº 12/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20/12/95 à 31/12/95. RECURSOS: Os recursos necessários serão provenientes do orçamento anual da Escola para o exercício de 1995. FONTE: 0122 - Programa de Trabalho: 080430196 20850031 - NATUREZA DE DESPESA: 349039. Vila de São Vicente-MT, 20 de dezembro de 1995.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 12/95

PARTICIPANTES: Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT, representada pelo seu Diretor Dimorvan Alencar Brescancim e Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá LTDA, representada pelo seu Presidente Senhor Wagner Aparecido Couveia Luis e assistida pelo Professor Orientador Alcides Tibaldi. RESUMO DO OBJETO: Adiantamento do prazo do contrato nº 12/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01.01.96 à 30.03.96. Vila de São Vicente-MT, 22 de dezembro de 1995.

(Of. nº 2.840/95)

Escola Agrotécnica Federal de Uberaba

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 27/95

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 27/95; CONTRATANTE: Escola Agrotécnica Federal de Uberaba-MG; CONTRATADA: Técnica Telecomunicações e Informática Ltda; OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo EAFU/MG nº 27/95, de 05.07.95; VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96; DATA ASSINATURA: 22.12.95; ASSINAM: José Renato de Sousa pela Contratante e Sr. João Ezequiel Faria de Oliveira, Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 2/94

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/94; CONTRATANTE: Escola Agrotécnica Federal de Uberaba-MG; CONTRATADA: Dimex do Triângulo Ltda; OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo EAFU/MG nº 02/94 de 29.03.94; VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96; DATA DA ASSINATURA: 22/12/95; Assinam José Renato de Sousa, pela Contratante e Pedro Bragança M. Falcão, Contratada.

(Of. nº 85/95)

Escola Técnica Federal de Pernambuco

EDITAL Nº 5, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com o item VII do Edital 10/93, publicado no D.O.U. de 05.10.93, renova por mais 02 (dois) anos, a partir de 26 de janeiro do ano de 1996, a validade dos seguintes Concursos Públicos, realizados para provimento de cargos de Professor de 1º e 2º Grau, nas seguintes disciplinas: Análise Química; Desenho Técnico e de Estruturas; Educação Artística; Eletrônica (Área Eletro-Eletrônica); Física; Hidráulica (Área Civil); História; Irrigação; Máquinas e Equipamentos (Área Civil); Máquinas Elétricas; Prática Profissional de Refrigeração; Processos Industriais; Projetos de Ar Condicionado; Química; Química Orgânica; Resistência dos Materiais (Área Civil); Saneamento; Termodinâmica e Topografia.

EBENEZER PARAISO VILELA

(Of. nº 1.057/95)

Escola Técnica Federal do Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/95 ao Contrato nº 10/95. CONVENIENTES: Escola Técnica Federal do Piauí e a Empresa Xerox do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de contrato para aluguel de máquina fotocopadora com capacidade para 62 (sessenta e duas) cópias por minuto, modelo X-1065. PRAZO: 90 (noventa) dias com início em 11.12.95 e término em 09.03.96. DATA E ASSINATURA: 07 de dezembro de 1995, pela Escola Rita Martins de Cássia e pela Xerox do Brasil Ltda, Frederico Rommel Alcântara de Oliveira Freitas.

(Of. s/nº)

Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

EDITAL Nº 3, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO - GRUPO MAGISTÉRIO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O GRUPO MAGISTÉRIO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 365/95-DG/ETFRN, torna público e homologa em parte, o resultado do CONCURSO PÚBLICO - GRUPO MAGISTÉRIO, constante no Edital nº 02/95, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1995, nas Matérias/Disciplinas a seguir relacionadas:

INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Média
1	Leonardo R. Lucena	70,0
2	Walmy A. C. M. Silva	66,4
3	Cláudia M. F. A. Ribeiro	65,4
4	Thompson O. Souza	64,0
5	Alex M. Oliveira	62,0
6	Alex F. A. Fortunato	61,2
7	Jefferson P. Silva	58,6
8	Flávio M. C. B. Amaral	52,0

LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome	Média
1	Lucia Maria de Lima Nascimento	64,4
2	Marinézio Gomes de Oliveira	56,3
3	Olga Carla Espinola da Hora	55,4
4	Francisco Wilson Lima da Silva	53,8
5	Marinalba Maria de Medeiros	50,4

MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Média
1	Aleksandre Saraiva Dantas	68,0
2	Nostradamos de Medeiros Lins	65,0
3	Marcos Antonio de Oliveira	62,0
4	Wallace José de Oliveira Cabral	60,0
5	Marcdonis Silva de Moraes	59,0
6	Ivanaldo Martins da Fonseca	59,0
7	Aluísio Cabral de Lima	57,0
8	Gilberto Fernandes do Nascimento	57,0
9	João Maria Gondim Aquino	56,0
10	José Rildo Oliveira Dantas	56,0
11	Francisco Regilson Souza	53,0
12	Jailton Barbosa dos Santos	50,0

MEDICINA DO TRABALHO

NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

Somente os candidatos relacionados se habilitaram e se classificaram de acordo com o Edital nº 02/95 e Instruções Específicas que regulamentaram o processo seletivo.

A habilitação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da administração.

No ato da admissão, o candidato deverá comprovar todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso, de acordo com o que preceitua o Edital nº 02/95.

O prazo de validade do Concurso a que se refere o Edital acima especificado será de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

O candidato que após o ato da inscrição tiver mudado de residência deverá participar o novo endereço diretamente ao Departamento de

Desenvolvimento de Recursos Humanos e Processamento de Dados, sob pena de ser excluído do Concurso.

A comprovação de habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido aos candidatos nenhum documento referente à aprovação dos mesmos.

DANTE HENRIQUE MOURA

EDITAL Nº 4, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 623/95-DG/ETFRN, torna público que se encontram abertas no período de 08h às 11h de janeiro de 1996, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, sendo proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal, com vigência do contrato de 26.02.96 a 25.02.97.

1 - Dos requisitos

1.1 - A validade de participação no Processo Seletivo, está condicionada ao atendimento, na data de inscrição dos seguintes requisitos:

a - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do artigo 12, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" e II, alíneas "a" e "b" § 1º da Constituição Federal;

b - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c - Ser portador do diploma ou Certidão de Colação de Grau exigido para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido no anexo I;

d - Ter a idade mínima de 18 anos, para ambos os sexos;

e - Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que na data de sua inscrição satisfazia a todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer situação adquirida após aquele período;

f - Não ter sido contratado anteriormente com fundamento na Lei nº 8.745/93; e

g - Os Professores Substitutos, contratados por tempo determinado, nas condições e nos prazos previstos na lei supramencionada, submeter-se-ão em atendimento ao interesse do ensino, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento da Escola.

2 - Matéria/Disciplina/Requisitos

Matéria/Disciplina	Vagas	Carga Horária	Requisitos
Medicina do Trabalho	01	40h	Médico com Especialização em Medicina do Trabalho.

3 - Local de Inscrição

Coordenadoria de Seleção e Carreira

4 - Documentos exigidos no ato da inscrição

4.1 - Comprovante do requisito exigido no item 2.

4.2 - Documento de Identidade. 4.3 - Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

5 - O Processo Seletivo Simplificado constará de uma prova escrita específica e de uma aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, cujo tema será sorteado 2 (dois) dias antes de sua realização.

5.1 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver maior mérito aritmético nas duas provas, desde que nenhuma das notas seja inferior a 60 (sessenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5.2 - Todos os candidatos inscritos serão comunicados posteriormente sobre a data de realização da prova escrita e demais atos do Processo Seletivo Simplificado.

(Of. nº 1089/95)

DANTE HENRIQUE MOURA

Fundação de Assistência ao Estudante

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 212/95 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA D.O.U. de 07.07.95 Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870114, Fonte de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08803 de 26.12.95 no valor de R\$ 27.882,00. Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 345/95 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL/MG. D.O.U. de 14.08.95 Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870128, Fonte de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08804 de 26.12.95 no valor de R\$ 17.908,00. Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 2790/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI D.O.U. de 15.08.94. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho:

08075042724870124, Fonte de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08827 de 26.12.95 no valor de R\$ 15.256,00. Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 342/95 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUCARA/RS D.O.U. de 14.08.95. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870132, Fonte de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08826 de 26.12.95 no valor de R\$ 1.985,00. Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 801/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA/RS D.O.U. de 30.05.94. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870132, Fonte de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08825 de 26.12.95 no valor de R\$ 1.006,00. Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 348/95 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP. D.O.U. de 14.08.95. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870130, Fonte de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08817 de 26.12.95 no valor de R\$ 18.267,00. Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 2734/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA/SP. D.O.U. de 05.08.94. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870130, Fonte de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08815 de 26.12.95 no valor de R\$ 397.987,00. Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 2634/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/PR. D.O.U. de 22.07.94. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870131 Fontes de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08809 de 26.12.95 no valor de R\$ 43.875,00 Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 1430/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA/PR. D.O.U. de 17.06.94. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870131 Fontes de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08808 de 26.12.95 no valor de R\$ 19.472,00 Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 2525/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE. D.O.U. de 13.07.94. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870120 Fontes de Recursos: 199, Empenho nº 95NE08828 de 26.12.95 no valor de R\$ 25.786,00 Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 458/95 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA/SP. D.O.U. de 12.09.95. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870130 Fontes de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08807 de 26.12.95 no valor de R\$ 7.394,00 Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 1876/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI/PI. D.O.U. de 28.06.94. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870124, Fonte de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08806 de 26.12.95 no valor de R\$ 5.214,00. Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 474/95 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO/SP. D.O.U. de 12.09.95. Objetivo: Liberação de parcela conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, item III, letra C do Convênio. Recursos: Correrão à conta da FAE. Elemento de Despesa: 344041, Programa de Trabalho: 08075042724870130, Fonte de Recursos: 153, Empenho nº 95NE08798 de 26.12.95 no valor de R\$ 2.706,00. Assinatura: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente da FAE.

APOSTILAMENTO AO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 3271/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA